



**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA OSS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/2021  
SECRETARIA DE SAÚDE**



A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, torna público relatório de qualificação referente ao Chamamento Público nº SS-CH002/2021, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL; CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE  
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/2021**

**I – REFERÊNCIA:** SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL; CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

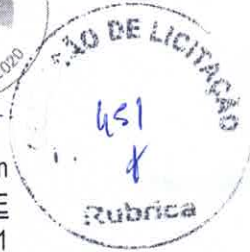
**II – COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO:** Decreto Municipal nº 67/2021 – a) Cláudia Andrea Lopes Mineiro Albuquerque – Presidente; b) Ana Lourdes Maciel da Silva – Secretária; c) Livia Fernandes Pereira – Membro.

**III – ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO:** INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 44.563.716/0001-72; FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ Nº 06.746.713/0001-85; INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, inscrita no CNPJ Nº 21.843.341/0001-07.

**IV – RELATÓRIO:** Verificada a documentação protocolada junto à Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais da Prefeitura de Senador Pompeu, dentro do prazo, para regularização da desqualificação, após análise da Comissão, foi considerada **QUALIFICADA** a empresa: INSTITUTO DE



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, inscrita no CNPJ N° 21.843.341/0001-07. E foram consideradas **NÃO QUALIFICADAS** as Organizações Sociais: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAÚDE, inscrita no CNPJ N° 44.563.716/0001-72, por apresentar os itens 5.1.1 a) Pedido de qualificação como OSS, 5. 1.1 b) Declaração de Inexistência de Impedimento, 5. 1.1 c) Declaração de atendimento ao artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, 5.1.2 g) Certidões de regularidade fiscal Municipal e 5.1.2 j) regulamento próprio, aprovado por maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração em cópias sem autenticação, descumprindo item 5.2 por apresentar documentação exigida deverá ser apresentada na forma original ou em cópia autenticada por Cartório competente, e por deixar de apresentar o item 5.1.2 f) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ N° 06.746.713/0001-85, por descumprir item 5.1.2 j) regulamento próprio, sem comprovação de aprovação por maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos do subitem 6.5.1 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° SS-CH002/2021, as Organizações NÃO QUALIFICADAS têm oportunidade de no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar perante a Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais da Prefeitura de Senador Pompeu, Estado do Ceará, a necessária documentação para sanar integralmente os motivos de desqualificação.

O presente Relatório, após lido e aprovado, será divulgado por meio de publicação no Site oficial do município, e divulgação no Diário Oficial dos Municípios - APRECE, bem como em jornal de grande circulação estadual, o prazo de reconsideração será iniciado a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação.

Senador Pompeu-CE, 22 de Dezembro de 2021.

**CLÁUDIA ANDREA LOPES MINEIRO ALBUQUERQUE**

Presidente da Comissão Especial de Qualificação como Organização Social  
Decreto Municipal nº 067/2021

**ANA LOURDES MACIEL DA SILVA**

Secretária da Comissão Especial de Qualificação como  
Organização Social

**LÍVIA FERNANDES PEREIRA**

Membro da Comissão Especial de Qualificação como  
Organização Social